



Decreto nº 45/2021 de 11/03/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2534/2021 de 11/03/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 34.615,00 (trinta e quatro mil seiscientos e quinze reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde
06.002.10.122.0000.0.000.	Administração Geral
06.002.10.122.0072.0.000.	COVID - 19
06.002.10.122.0072.2.310.	COVID - Para a Saúde da Gestante Pré - Natal - Portaria 2228 de 25 de Agosto de 2020.
2844 - 3.3.90.30.00.00 3116	MATERIAL DE CONSUMO

34.615,00

Total Suplementação:

34.615,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 11/03/2021.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

11 103 1-2021